



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 1516  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/16/CAMPUSSE, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2016 a 10/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, PAULO ROBERTO GAGLIARDI, matrícula SIAPE nº 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEACCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1517  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/16/CAMPUSSE, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2016 a 10/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, TIAGO BARRETO GARCEZ, matrícula SIAPE nº 2189587, lotado Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia /CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1518  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/16/CAMPUSSE, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2016 a 10/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, JOAO ANTONIO BEL-

MINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1519  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/16/CAMPUSSE, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2016 a 10/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1938739, lotado Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão/CAMPUSSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agroindústria/CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1520  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 04/2016/PROGEP e no Processo nº 23113.003905/2016-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2183376, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1521,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TEREZINHA PEREIRA AGUIAR, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 16ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 335654.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1522  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Retifica a Portaria nº 1.188/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.015035/2016-47,

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.188, de 23/08/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 414, página nº 4, de 26/08/2016, que concedeu Licença Capacitação, no período de 09/08/2016 a 06/11/2016, ao servidor WALDECY DE LUCCA JUNIOR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar dos cursos Habilidades Integradas em Língua Inglesa do Programa Idioma sem Fronteiras, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe e de Língua Portuguesa, no Curso FIQ, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "no período de 09/08/2016 a 06/11/2016", leia-se: "no período de 09/08/2016 a 31/10/2016", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 1523  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018984/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor



JENILTON FERREIRA SANTOS, Professor Adjunto – A02, matrícula SIAPE nº 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado, pelo período de 19/04/2017 a 18/04/2018, na Universidad Autónoma de Madrid, na cidade de Madrid, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1524  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.020684/2016-60,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor CANTÍDIO FERNANDO GOUVÊA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1686263, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/02/2017 a 31/01/2018, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Itapeva, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA NO 1525  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria nº 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.021913/2016-63,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor JOATÁ MATHIAS ATANÁZIO JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1446782, lotado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, para cursar Mestrado Profissional em

Administração Pública - PROFIAF, pelo período de 16/12/2016 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1526  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo da Comissão. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 23113.009717/2016-11 e 23113.009718/2016-65;  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/11/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 1298 de 14 de setembro de 2016, que trata da busca e localização dos bens patrimoniais da INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1527  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 02/2016/PROGEP/UFS;  
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 18/11/2016, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 02/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 02/2016, publicado em 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1528  
DE 10 DE NOVEMBRO 2016**

Dispensa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/16/PROCC, de 03/11/2016;  
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/11/2016, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ROGERIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1529  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nomeia Assessor do Reitor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, ROGERIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1530  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/PROBP, de 26/10/2016;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/11/2016 a 19/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SILVIO SANTANA DO LABELLA, matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – PROBP/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 138,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Fiscais de Contratos. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006107/2016-65;

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar como Fiscais dos Contratos referentes à contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades: Local, LDN, LDI, Chamadas Franqueadas (0800), Serviço de Acesso à Internet Banda Larga e Circuito de Comunicação de Dados, os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos contratos respectivamente informados:

Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
052/2016	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Chamadas Franqueadas (0800), oriundo do município de Aracaju/SE (Campus de São Cristóvão) - Entroncamento Digital (ED), da UFS	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)



Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
053/2016	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Chamadas Franqueadas (0800), oriundo do município de Aracaju/SE (HU) - Entroncamento Digital (ED), da UFS.	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)
054/2016	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Itabaiana/SE - Entroncamento Digital (ED), da UFS.	Sheyla Vanzella dos Santos (SIAPE 2169421)	Everton Cabral Moreira (SIAPE 1640170)
055/2016	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Lagarto/SE - Entroncamento Digital (ED), da UFS.	Antônio Clodston de Siqueira (SIAPE 1998498)	Abraão Silva de Lima (SIAPE 2088267)
056/2016	Telemar Norte Leste S/A	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Nossa Senhora da Glória/SE - Entroncamento Digital (ED), da UFS.	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)
057/2016	Telemar Norte Leste S/A	Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Lagarto/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS.	Antônio Clodston de Siqueira (SIAPE 1998498)	Abraão Silva de Lima (SIAPE 2088267)
058/2016	Telemar Norte Leste S/A	Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Laranjeiras/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS.	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)
059/2016	Telemar Norte Leste S/A	Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Aracaju/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS.	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)
060/2016	Telemar Norte Leste S/A	Serviço Telefônico Comutado (STFC) Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), oriundo do município de Nossa Senhora da Glória/SE - Linhas Diretas (LD), da UFS.	Antônio Carlos de Oliveira (SIAPE 426513)	Delvane Santos do Nascimento (SIAPE 2084978)
061/2016	BR27 Serviços de Tecnologia Ltda	Serviço de acesso à internet (Banda Larga) - velocidade mínima de 5 Mbps, para o município de Aracaju/SE (Estação UFS, Centro de Cultura e Arte, Museu do Homem Sergipano, Serviço de Psicologia Aplicada e Departamento de Dança).	Dilton Dantas de Oliveira (SIAPE 228245)	Rodrigo Oliveira Feitosa (SIAPE 1643088)
062/2016	BR27 Serviços de Tecnologia Ltda	Serviços através de Circuito de Comunicação de Dados para o Campus de Laranjeiras/SE da Universidade Federal de Sergipe.	Dilton Dantas de Oliveira (SIAPE 228245)	Rodrigo Oliveira Feitosa (SIAPE 1643088)
063/2016	BK Telecomunicações Ltda	Serviços através de Circuito de Comunicação de Dados para o Campus Sertão em Nossa Senhora da Glória/SE, da Universidade Federal de Sergipe.	Dilton Dantas de Oliveira (SIAPE 228245)	Rodrigo Oliveira Feitosa (SIAPE 1643088)
064/2016	BK Telecomunicações Ltda	Serviços através de Circuito de Comunicação de Dados para o Campus Rural em São Cristóvão/SE, da Universidade Federal de Sergipe.	Dilton Dantas de Oliveira (SIAPE 228245)	Rodrigo Oliveira Feitosa (SIAPE 1643088)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1536,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002372/2015-93;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto "Caracterização Multiescalar em Afloramentos Análogos de Coquinas na Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) - CAMURES-COQUINA", objeto do Convênio nº 2108.056/2015-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB, enquanto Pesquisador.

Art. 2º - O tempo de participação do Docente no projeto mencionado no Art. 1º, somado ao tempo de sua participação em outros projetos não poderá exceder 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, em observância à Resolução nº 36/2016-CONSU, de 26 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016, revoga a Portaria nº 1.405, de 11 de outubro de 2016, e deve

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1537,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI Matrícula SIAPE nº 2570236, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.244, de 08 de setembro de 2016, devendo ser

publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1538,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SILVIA DE MAGALHÃES SIMÕES Matrícula SIAPE nº 1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESB.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.245, de 08 de setembro de 2016, devendo ser



publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1539,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da servidora ALZIRA MARIA D'AVILA NERY GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1050204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 03, lotada no centro de Ciências Biológicas da Saúde - CCBS/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao período entre 02/05/2016 e 16 de junho de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1540,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, LILIANA DA ESCOSSIA MELO Matrícula SIAPE nº 9926220, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.241, de 08 de setembro de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1541,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, JOSÉ MAURÍCIO MANGUEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 426460, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.240, de 08 de setembro de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1542,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 02, MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO Matrícula SIAPE nº 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.242, de 08 de setembro de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1543,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025704/2014-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO, matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, para participar das etapas de conclusão do Projeto "Pró-Saúde/PET-Saúde da Universidade Federal de Sergipe (Aracaju)", objeto do Contrato nº 029/2016-UFS, firmado com a FAPESE, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2016, e revoga a Portaria nº 1.243, de 08 de setembro de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1544,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002372/2015-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora Auxiliar, Nível 01, RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO, matrícula SIAPE nº 2031155, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto "Caracterização Multiescalar em Afloramentos Análogos de Coquinas na Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) - CAMURES-COQUINA", objeto do Convênio nº 2108.056/2015-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, em observância à Resolução nº 36/2016-CONSU, de 26 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016, revoga a Portaria nº 1.406, de 11 de outubro de 2016, altera

o Artigo 2º da Portaria nº 613, de 05 de maio de 2016, e deve ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1545,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006473/2016-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, GICÉLIA MENDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3185055, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras - PEAC, objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESE.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016, e revoga a Portaria nº 1.285, de 14 de setembro de 2016, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

---

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

---

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2161.059/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Moura & Moura Consultoria e Serviços LTDA. Objeto: Cooperação mútua de estágio Curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Fábio Moura Oliveira, diretor da Moura & Moura Consultoria e Serviços LTDA.

---

## ÍNDICE REMISSIVO

---

<b>E</b>	
EXTRATOS DE CONVÊNIO .....	4
<b>G</b>	
GABINETE DO REITOR .....	1
<b>P</b>	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO .....	2

---